

MATRICULA
78.695FICHA
01**1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
RIBEIRÃO PRETO - SP

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: Um prédio, situado nesta cidade, na Avenida 19 de Maio nº 653, com seu respectivo terreno que mede 30,00 metros de largura na frente e nos fundos, por 275,00 metros metros, da frente aos fundos em cada lado, indo alcançar o correjo Ribeirão Preto, com o qual confronta, confrontando dos lados com Espólios de Braz Giotti e Adolpho D'Agostini. Cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº 66.775. PROPRIETARIO: Nelson Bredarioli, casado, comerciante, residente nesta cidade. TÍTULO AQUISITIVO: Transcrição número 72.041. Preto, 17 de julho de 1.992. A Escrevente Autorizada: Cleusa Maria Dinardi (Cleusa Maria Fernandes Dinardi).

Av.1/78.695. Ribeirão Preto, 17 de julho de 1.992. Por escritura pública de 27 de novembro de 1.991, lavrada no 2º Cartório de Notas, desta Comarca, no livro 409, fls. 283, é feita a presente averbação na matrícula supra, para ficar constando que Nelson Bredarioli, é casado com Wilma Maria Lorenzato Bredarioli, pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, conforme fotocópia da certidão de casamento, apresentada. A Escrevente Autorizada: Cleusa Maria Dinardi (Cleusa Maria Fernandes Dinardi).

R.2/78.695. Ribeirão Preto, 17 de julho de 1992. Pelo mesmo título da Av.1, Nelson Bredarioli, advogado, RG nº 3.813.700/SP e CPF nº 235.418.498/00 e sua mulher Wilma Maria Lorenzato Bredarioli, professora, RG nº 3.165.784/SP e CPF nº 195.676.008/50, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, antes da lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Alagoas nº 180, VENDERAM a Opção Distribuidora de Livros Ltda., sociedade por cotas de responsabilidade Ltda., com sede nesta cidade, na Rua Floriano Peixoto nº 83, inscrita no CGC/MF sob nº 47.046.990/0001-62, o imóvel matriculado, pelo valor de Cz\$ 27.600.000,00. Ficou instituído e aceito por ambas as partes o pacto comissório, nos termos do artigo nº 1.163 e seu parágrafo único do Código Civil, pelo que, a venda se tornará sem qualquer efeito, caso a adquirente deixe de pagar pontualmente qualquer das notas promissórias, referidas no título. VALOR FISCAL: Cr\$ 256.630.320,00. A Escrevente Autorizada: Cleusa Maria Dinardi (Cleusa Maria Fernandes Dinardi). Of. Cr\$ 204.711,10 Est. Cr\$ 55.272,00 Aps. Cr\$ 40.942,22 Total: Cr\$ 300.925,32. Guia nº 129/92.

(segue no verso)

MATRICULA
78.695

FICHA
01

R.3/78.695. Ribeirão Preto, 18 de Novembro de 1.997.

Por auto de penhora e depósito de 06 de novembro de 1.997, expedido pelo MM. Juiz Federal da 2ª Vara desta Jurisdição, a requerimento da Fazenda Nacional, processo nº 97.0311967-0, contra Opção Distribuidora de Livros Ltda., inscrita no CGC/MF sob nº 47.046.990/0001-62, com endereço na Avenida 1º de Maio, nº 653, foi determinado o presente registro de **PENHORA** para garantia da dívida do valor de R\$ 5.614,49 em 25/10/96, e que passa a gravar uma parte ideal correspondente a 3% do imóvel retro matriculado. Tendo sido nomeado depositário do imóvel o Sr. José Cavalcanti de Albuquerque Tabajara Neto, CPF nº 197.100.038/87, residente na rua Visconde de Abaeté nº 104. Funcionou no feito o Dr. José Carlos Francisco, MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal, desta cidade. O Escrevente Autorizado: _____, (Luiz Augusto Gonçalves).

Protocolo nº 174.836.

R.4/78.695. Ribeirão Preto, 18 de Novembro de 1.997.

Por auto de penhora e depósito de 06 de novembro de 1.997, expedido pelo MM. Juiz Federal da 2ª Vara desta Jurisdição, a requerimento da Fazenda Nacional, processo nº 97.0311033-9, contra Opção Distribuidora de Livros Ltda., inscrita no CGC/MF sob nº 47.046.990/0001-62, com endereço na Avenida 1º de Maio, nº 653, foi determinado o presente registro de **PENHORA** para garantia da dívida do valor de R\$ 13.038,46 em 25/10/96, e que passa a gravar uma parte ideal correspondente a 5,5% do imóvel retro matriculado. Tendo sido nomeado depositário do imóvel o Sr. José Cavalcanti de Albuquerque Tabajara Neto, CPF nº 197.100.038/87, residente na rua Visconde de Abaeté nº 104. Funcionou no feito o Dr. José Carlos Francisco, MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal, desta cidade. O Escrevente Autorizado: _____, (Luiz Augusto Gonçalves).

Protocolo nº 174.837.

R.5/78.695. Ribeirão Preto, 11 de Dezembro de 1.997.

Por auto de penhora e depósito de 02 de dezembro de 1.997, expedido pelo MM. Juiz Federal da 4ª Vara desta Jurisdição, a requerimento da Fazenda Nacional, processo nº 97.0311032-0, contra Opção Distribuidora de Livros Ltda., inscrita no CGC/MF sob nº 47.046.990/0001-62, com endereço na Avenida 1º de Maio, nº 653, foi determinado o presente registro de **PENHORA** para garantia da dívida do valor de R\$ 60.805,83 em outubro/96, e que passa a gravar uma parte ideal correspondente a 1/4 do imóvel retro matriculado. Tendo sido nomeado depositário do imóvel o Sr. José Cavalcanti de Albuquerque Tabajara Neto, CPF nº 197.100.038/87, residente na rua Visconde de Abaeté _____ (SEGUE NA FICHA 02)

MATRÍCULA

Operador Nacional
78.695
do Registro
Eletônico de Imóveis

FICHA

02

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

RIBEIRÃO PRETO - SP

LIVRO N. 2

REGISTRO GERAL

nº 104. Funcionou no feito o Dr. Augusto Martinez Perez, MM. Juiz Federal Substituto da 4ª Vara Federal, desta cidade. O Escrevente Autorizado: (Luiz Augusto Gonçalves).

Protocolo nº 175.363.

R.6/78.695. Ribeirão Preto, 08 de Abril de 1.998.

Por auto de penhora e depósito de 30 de março de 1.998, expedido pelo MM. Juiz Federal da 3ª Vara desta Jurisdição, a requerimento da Fazenda Nacional, processo nº 97.0312006-7, contra Opção Distribuidora de Livros Ltda., com endereço na Avenida 1º de Maio, nº 653, foi determinado o presente registro de **PENHORA** para garantia da dívida do valor de R\$ 22.775,69 (apurada em outubro/96), e que passa a gravar uma parte ideal correspondente a 11% do imóvel retro matriculado. Tendo sido nomeado depositário do imóvel o Sr. José Cavalcanti de Albuquerque Tabajara Neto, CPF nº 197.100.038/87, residente na rua Visconde de Abaeté nº 104. Funcionou no feito o Dr. Valdeci dos Santos, MM. Juiz Federal Substituto da 3ª Vara Federal, desta cidade. O Escrevente Autorizado: (Luiz Augusto Gonçalves).

Protocolo nº 177.785.

R.7/78.695. Ribeirão Preto, 15 de Junho de 1.998.

Por auto de penhora e depósito de 03 de junho de 1.998, expedido pelo MM. Juiz Federal da 3ª Vara desta Jurisdição, a requerimento da Fazenda Nacional, processo nº 97.0315510-3, contra Opção Distribuidora de Livros Ltda., com endereço na Avenida 1º de Maio, nº 653, foi determinado o presente registro de **PENHORA** para garantia da dívida do valor de R\$ 20.092,00 (outubro/96), e que passa a gravar uma parte ideal correspondente a 10% do imóvel retro matriculado. Tendo sido nomeado depositário do imóvel o Sr. José Cavalcanti de Albuquerque Tabajara Neto, CPF nº 197.100.038/87. Funcionou no feito o Dr. Nino Oliveira Toldo, MM. Juiz Federal Substituto da 3ª Vara Federal, desta cidade. O Escrevente Autorizado: (Luiz Augusto Gonçalves). Protocolo nº 179.397.

R.8/78.695. Ribeirão Preto, 27 de Outubro de 1.998.

Por auto de penhora e depósito de 20 de outubro de 1.998, expedido pelo MM. Juiz Federal da 1ª Vara desta Jurisdição, a requerimento da Fazenda Nacional, processo nº 98.0309946-9, contra Opção Distribuidora de Livros Ltda., com endereço na Avenida 1º de Maio, nº 653, foi determinado o presente registro de **PENHORA** para garantia da dívida do valor de R\$ 32.298,96, e que passa a gravar o imóvel retro matriculado. Tendo sido nomeado depositário do imóvel o Sr. José Cavalcanti de Albuquerque Tabajara Neto, (SEGUE NO VERSO)

MATRÍCULA

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

FICHA

02

CPF nº 197.100.038/87, RG nº 3.410.075-SP., residente à rua Visconde de Abaeté, nº 104. Funcionou no feito o Dr. David Diniz Dantas, MM. Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal, desta cidade. O Escrevente Autorizado: _____, (Luiz Augusto Gonçalves). Protocolo nº 183.161.

Av. 9/78.695. Ribeirão Preto, 18 de janeiro de 1.999.

Por instrumento particular de 12 de janeiro de 1.999, datado nesta cidade, apresentado em uma via, tendo os vendedores do R.2, Nelson Bredariol e sua mulher Wilma Maria Lorenzato Bredariol, recebido da compradora Opção Distribuidora de Livros Ltda, a importância referente ao resgate das notas promissórias vinculada na escritura pública de 27 de novembro de 1.991, lavrada no 2º Tabelião de Notas, desta Comarca, no livro 409, fls. 283, dito vendedores deram à compradora plena e geral quitação e autorizaram o cancelamento do pacto comissório constante da mesma escritura e do R.2. A Escrevente Autorizada: Ivete Aparecida Malaspina Lemasson Lopez, (Ivete Aparecida Malaspina Lemasson Lopez).

Of. R\$ 2,64 Est. R\$ 0,71 Aps. R\$ 0,53 Total R\$ 3,88. Guia nº 011/99. Prot. nº 185.304.

R. 10/78.695. Ribeirão Preto, 13 de Abril de 2000.

Por auto de penhora e depósito de 03 de abril de 2000, expedido pela MMª. Juíza Federal da 9ª Vara desta Jurisdição, a requerimento da Fazenda Nacional, processo nº 97.0315453-0, contra Opção Distribuidora de Livros Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 47.046.990/0001-62, com endereço na Avenida 1º de Maio, nº 653; e, José Cavalcanti de Albuquerque Tabajara Netto, CPF nº 197.100.038/87, rua Visconde de Abaeté, nº 104, foi determinado o presente registro de **PENHORA** para garantia da dívida do valor de R\$ 8.783,70 (06/99), e que passa a gravar uma parte ideal correspondente a 5% do imóvel retro matriculado. Tendo sido nomeado depositário do imóvel o Sr. José Cavalcanti de Albuquerque Tabajara Netto, CPF nº 197.100.038/87, RG nº 3.410.075-SP., residente à rua Visconde de Abaeté, nº 104. Funcionou no feito a Dra. Daniela Miranda Benetti, MM. Juíza Federal Substituta na Titularidade Plena da 9ª Vara Federal, desta cidade. O Escrevente Autorizado: _____, (Luiz Augusto Gonçalves). Microfilme e protocolo nº 197.802.

R. 11/78.695. Ribeirão Preto, 28 de Novembro de 2001.

Por auto de penhora e depósito de 09 de novembro de 2001, expedido pela 9ª Vara Federal Especializada em Execuções Fiscais e assinado pelo MM. Juiz da 9ª Vara Federal desta cidade, a requerimento da Fazenda Nacional, contra Opção Distribuidora de Livros Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 47.046.990/0001-62, com endereço na Avenida 1º de _____ (SEGUE NA FICHA 03)

MATRÍCULA

Operador Nacional
do Registro
Estatístico de Imóveis
78.695

FICHA

03

**1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS
E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA**

RIBEIRÃO PRETO - SP

LIVRO N. 2 -

REGISTRO GERAL

Maio, nº 653, processo nº 2000.61.02.015827-1, foi determinado o presente registro de **PENHORA** para garantia da dívida do valor de R\$ 9.805,90 (em 10/09/01), e que passa a gravar o imóvel retro matriculado. Tendo sido nomeado depositário do imóvel o Sr. José Cavalcanti de Albuquerque Tabajara Netto, CPF nº 197.100.038/87, RG nº 3.410.075-SP. Funcionou no feito o Dr. Sergio Nojiri, MM. Juiz Federal Titular da 9ª Vara de Execuções Fiscais, desta cidade. O Escrevente Autorizado: _____
(Luiz Augusto Gonçalves). Microfilme e protocolo nº 214.267.

R.12/78.695. Ribeirão Preto, 26 de Agosto de 2005.

Por mandado de 1º de agosto de 2005, expedido pela 9ª Vara Federal Especializada em Execuções Fiscais desta cidade e assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Sergio Nojiri, MM. Juiz Federal da 9ª Vara Federal, passado nos autos da ação de execução fiscal, processo nº 97.0311193-9, em que figura como exequente a Fazenda Nacional; e, como executada Opção Distribuidora de Livros Ltda., CGC/MF sob nº 47.046.990/0001-62, foi determinado o presente registro de **PENHORA** que passa a gravar uma parte ideal correspondente a 5% do imóvel retro matriculado, para garantia da dívida do valor de R\$ 15.941,46 (06/02/04). Tendo sido nomeado depositário do imóvel o Sr. José Cavalcanti de Albuquerque Netto, representante legal da executada. Funcionou no feito o Dr. Sergio Nojiri, MM. Juiz da 9ª Vara Federal, desta cidade. A Escrevente Autorizada: _____

(Ivete Aparecida Malaspina Lemasson Lopez).
Microfilme e protocolo nº 250.158.

Av.13/78.695. Ribeirão Preto, 08 de Janeiro de 2009.

Por auto de penhora, depósito e avaliação de 29 de novembro de 2008, passado pelo Cartório do 2º Ofício da Fazenda Pública e assinado pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública, desta Comarca, extraído dos autos de execução fiscal, processo nº 3980/00, que a Fazenda Pública Municipal de Ribeirão Preto, promove contra Opção Distribuidora de Livros Ltda, CGC/MF sob nº 47.046.990/0001-62, cujo feito tem curso por aquele referido Juízo e Cartório, é feita a presente averbação de **PENHORA**, que passa a gravar o imóvel retro matriculado, para garantia da dívida no valor de R\$ 17.919,00. Tendo sido nomeado como depositário do imóvel o Sr. José Cavalcanti de Albuquerque Tabajara Neto, CPF nº 197.100.038-87, residente à Rua Visconde de Abaeté nº 104. Funcionou na ação o Exmo. Sr. Dr. João Agnaldo Donizeti Gandini, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública, desta Comarca. O Escrevente Autorizado: _____

(Luiz Augusto Gonçalves). Emolumentos deverá ser satisfeitos ao final. Microfilme e protocolo nº 288.262.

(segue no verso)

MATRÍCULA

FICHA

78.695

03

Av.14/78.695. Ribeirão Preto, 02 de Abril de 2009.

Por auto de penhora e depósito de 19 de março de 2009, expedido pela 9ª Vara Federal Especializada em Execuções Fiscais e assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Sergio Nojiri, MM. Juiz Federal da 9ª Vara Federal, passado nos autos da ação de execução fiscal, processo nº 2000.61.02.016516-0, em que figura como exequente a Fazenda Nacional; e, como executada Opção Distribuidora de Livros Ltda., CGC/MF sob nº 47.046.990/0001-62, é feita a presente averbação de **PENHORA** que passa a gravar o imóvel retro matriculado, para garantia da dívida no valor de R\$ 15.343,14 (em 06/03/07). Tendo sido nomeado depositário do imóvel o Sr. José Cavalcanti de Albuquerque Tabajara Netto, RG nº 3.410.075, CPF nº 197.100.038/87, Rua Visconde de Abaeté, nº 104. Funcionou no feito o Dr. Sergio Nojiri, MM. Juiz da 9ª Vara Federal, desta cidade. O Escrevente Autorizado: _____, (Luiz Augusto Gonçalves). Emolumentos deverá ser satisfeitos ao final. Microfilme e protocolo nº 291.573.

Av.15/78.695. Ribeirão Preto, 20 de Maio de 2011.

Por petição de 02 de maio de 2011, datada nesta cidade, apresentada em uma só via, Opção Distribuidora de Livros Ltda., requereu averbação na matrícula, para ficar constando a abertura da Avenida Álvaro de Lima, sendo que para a sua abertura foi destacada uma área do imóvel objeto da mesma com a seguinte descrição: inicia esta descrição em um ponto situado no alinhamento predial da Avenida Álvaro de Lima, lado par da numeração, distante 24,83 metros da Rua Pierino Malardo; deste ponto segue pelo já citado alinhamento com a distância de 29,70 metros, confrontando com área remanescente; deste ponto deflete à esquerda e segue cruzando o leito da Avenida Álvaro de Lima com a distância de 11,29 metros; deste ponto deflete à esquerda e segue confrontando com área da mesma matrícula ocupada pela retificação do Córrego Ribeirão Preto com a distância de 29,66 metros; deste ponto deflete à esquerda e segue cruzando o leito da referida avenida com a distância de 10,93 metros, até alcançar o ponto de partida, perfazendo uma área de 319,27 metros quadrados, conforme certidão nº 45/11, expedida aos 10 de fevereiro de 2011, pela Prefeitura Municipal local, apresentada. O Escrevente Autorizado: _____, (Luiz Augusto Gonçalves).

Of. R\$ 10,91- Est. R\$ 3,10- Aps. R\$ 2,30- Sin. R\$ 0,57- Trib. R\$ 0,57- Total: R\$ 17,45- Guia nº 095/2011. Microfilme e protocolo nº 326.776.

Av.16/78.695 - PENHORA.

Em 09 de abril de 2013 - (prenotação nº 358.152 de 27/03/2013).

Por certidão de 26 de março de 2013 (documento eletrônico produzido conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG.6/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2009), emitida pelo 9º Ofício Cível de Ribeirão Preto/SP, referente aos autos de execução civil nº de ordem: 2308/10, em que figura como exequente **WELLINGTON SIQUEIRA**

(segue na ficha 04)

MATRÍCULA

78.695

FICHA

04

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO - SP

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

VILELA, CPF/MF nº 599.233.346-00, e como executada **OPÇÃO DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA**, já qualificada, procede-se a presente averbação para constar a **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Foi nomeada como depositária a executada **OPÇÃO DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA**. Valor da Execução: **R\$ 1.446.060,21** (um milhão quatrocentos e quarenta e seis mil sessenta reais e vinte e um centavos).

O Oficial Substituto: *Quis*, (**Rodrigo Garcia Camargo**).

Av. 17/78.695 - PENHORA.

Em **26 de maio de 2017** - (prenotação nº 426.554 de 23/05/2017).

Por certidão de 22 de maio de 2017 (documento eletrônico produzido conforme disposto no artigo 837 do CPC e Provimento CG.6/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo), emitida pela 9ª Vara Federal de Ribeirão Preto/SP, PH000164918, referente aos autos de execução fiscal, processo nº 0315510-90.1997.4.03.6102 - numeração antiga 970315103, em que figuram como exequente **MINISTÉRIO DA FAZENDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 00.394.460/0024-38, e como executada **OPÇÃO DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA**, já qualificada, procede-se a presente averbação para constar a **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da dívida no valor de **R\$ 52.023,10** (cinquenta e dois mil e vinte e três reais e dez centavos). Foi nomeado como depositário **JOSE CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE TABAJARA NETO**. Emolumentos serão pagos ao final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel.

O Escrevente: *CTUNQUEIRA*, (**Carlos Eduardo Junqueira Junior**).

Av. 18/78.695 - PENHORA.

Em **26 de maio de 2017** - (prenotação nº 426.637 de 23/05/2017).

Por certidão de 23 de maio de 2017 (documento eletrônico produzido conforme disposto no artigo 837 do CPC e Provimento CG.6/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo), emitida pela 9ª Vara Federal de Ribeirão Preto/SP, PH000165104, referente aos autos de execução fiscal nº de ordem 0308618-34.1998.4.03.6102 - numeração antiga 98.0308618-9, em que figuram como exequente **MINISTÉRIO DA FAZENDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 00.394.460/0024-38, e como executados **1) OPÇÃO DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA**, já qualificada, e **2) JOSÉ CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE TABAJARA NETTO**, CPF/MF nº 197.100.038-87, procede-se a presente averbação para constar a **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da dívida no valor de **R\$ 87.409,57** (oitenta e sete mil, quatrocentos e nove reais e cinquenta e sete centavos). Foi nomeado como depositário o executado **JOSÉ CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE TABAJARA NETTO**. Emolumentos serão pagos ao final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel.

O Escrevente: *CTUNQUEIRA*, (**Carlos Eduardo Junqueira Junior**).

(segue no verso)

MATRÍCULA

78.695

FICHA

04

Verso

Av.19/78.695 - CANCELAMENTO DE PENHORA.**Em 20 de setembro de 2017 - (prenotação nº 434.889 de 14/09/2017).**

Por mandado nº 0201.2017.00795 expedido em 30 de agosto de 2017 pelo Exmo. Sr. Dr. Rubens Alexandre Elias Calixto, MM, Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto/SP, extraída dos autos de execução fiscal, processo nº 0016516-06.2000.403.6102, procede-se a presente averbação para constar o **CANCELAMENTO DA PENHORA** objeto da **Av.14/78.695**. Valor da dívida: **R\$ 15.343,14** (quinze mil, trezentos e quarenta e três reais e quatorze centavos).

O Escrevente: Carlos Eduardo Junqueira Junior, (Carlos Eduardo Junqueira Junior).

Av.20/78.695 - PENHORA.**Em 29 de março de 2019 - (prenotação nº 466.536 de 26/03/2019).**

Por certidão de 26 de março de 2019 (documento eletrônico produzido conforme disposto no artigo 837 do CPC e Provimento CG.6/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo), emitida pela 1ª Vara Federal da Comarca de Ribeirão Preto/SP, PH000258039, referente aos autos de execução fiscal, processo nº 0300560-76.1997.4.03.6102, em que figuram como exequente **MINISTÉRIO DA FAZENDA**, inscrito no CNPJ/MF nº 00.394.460/0216-53, e como executada **OPÇÃO DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA**, já qualificada, procede-se a presente averbação para constar a **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da dívida no valor de **R\$ 36.425,06** (trinta e seis mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e seis centavos). Foi nomeada como depositária a executada **OPÇÃO DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA**. Em virtude da penhora objeto da presente averbação, o imóvel fica indisponível para alienações voluntárias, nos termos da Lei 8.212/1991, art. 53, § 1º. Emolumentos serão pagos ao final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da averbação ou adjudicação do imóvel.

Selo digital número: 111435321SA000053913SF191.

O Escrevente: Carlos Eduardo Junqueira Junior, (Carlos Eduardo Junqueira Junior).

Av.21/78.695 - INDISPONIBILIDADE.**Em 09 de maio de 2019 - (prenotação nº 468.145 de 03/05/2019).**

Por comunicado emitido em 26 de abril de 2019 - ofício nº 201904.2614.00151784-IA-000, nos autos do processo nº 0311193-49.1997.4.03.6102, em trâmite perante a 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto/SP, encaminhado pela Central de Indisponibilidade, procede-se a presente averbação, nos termos do item 404.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, para constar que **FOI DECRETADA A INDISPONIBILIDADE** dos bens de **OPÇÃO DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA**, já qualificada, ficando consequentemente **"INDISPONÍVEL"** o imóvel objeto da presente matrícula. Foi registrada a indisponibilidade de bens no livro de

(segue na ficha 05)

MATRÍCULA

78.695

FICHA

05

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO - SP

Ribeirão Preto, 09 de maio de 2019.

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Código (CNS) nº: 11.143-5

Indisponibilidades sob nº 11.043, nesta mesma data.

Selo digital número: 111435331UY000075366RN19M.

O Escrevente: _____, (Luis Eduardo Manha dos Santos).

Av.22/78.695 - RETIFICAÇÃO DE PENHORA.

Em 24 de fevereiro de 2021 - (prenotação nº 496.463 de 18/02/2021).

Por mandado de retificação de penhora expedido em 17 de fevereiro de 2021, por determinação do Exmo. Sr. Dr. Sergio Nojiri, MM. Juiz Federal da 9ª Vara Federal de Ribeirão Preto/SP, extraído dos autos do processo nº 0311032-39.1997.4.03.6102 - (antigo nº 97.0311032-0), procede-se a presente averbação para constar que a **PENHORA averbada sob nº 05** desta matrícula, passou a recair sobre a **totalidade** do imóvel (pertencente à executada **OPÇÃO DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA**), e não como constou. Emolumentos serão pagos ao final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel.

Selo digital número: 111435331SL000283595TS21Z.

O Escrevente: _____, (Carlos Eduardo Junqueira Junior).

PARA SIMPLES
NÃO VALE COMO CERTIFICADO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital